

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO ELETRÔNICO

A Coordenação do Curso de Administração da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC e os grupos de pesquisas: Gestão e Estratégia em Negócios Internacionais - GENINT, Propriedade Intelectual, Desenvolvimento e Inovação - PIDI e Inovação nas Organizações - INO, com o propósito de divulgar a produção acadêmica de alunos e professores da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas (UNACSA), tornam público o presente Edital de chamada de artigos a fim de, caso selecionados conforme as regras deste Edital, compor o volume I da coleção **PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS DA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR.**

Capítulo I - DO OBJETO

Art.1º - O presente Edital tem por objeto conhecer e publicar, no formato de *E-book*, as produções científicas de alunos e professores da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas (UNACSA)

Capítulo II - DA CONFECÇÃO DOS ARTIGOS

Art.2º - Os artigos deverão conter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo as citações bibliográficas e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT. As citações dentro do texto deverão especificar sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e, em caso de citação direta, incluir também o número(s) da(s) página(s). As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.

§1º: Os artigos deverão ser escritos com a fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, parágrafo 1,25 (um e vinte e cinco), margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato.doc.

§2º: As propostas de artigo deverão conter resumo na língua oficial, contendo até 250 (duzentos e cinquenta) palavras, como no máximo 3 (três) palavras chaves separadas por ponto e vírgula, com espaçamento simples e tamanho 10 (dez).

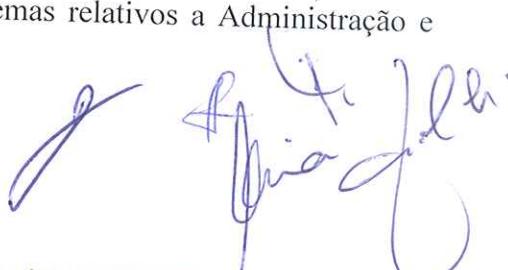
§3º: Os nomes dos autores deverão vir no corpo do artigo, abaixo do título. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica, instituição de ensino e e-mail de cada autor.

§4º: O nome das Figuras, Tabelas e Quadros deverão ser apresentadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze) e as fontes das Figuras, Tabelas e Quadros em tamanho 10 (dez). O texto no interior das Tabelas e Quadros devem estar no tamanho 10 (dez).

§5º: A estrutura do artigo deve conter: título em letra maiúscula centralizado, resumo, introdução, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, apresentação e discussão dos resultados, considerações finais e referências. As seções e subseções deverão ser numeradas.

§6º: Os artigos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Organizadora, nem pela Comissão Científica.

Art.3º - Os artigos deverão versar exclusivamente sobre temas relativos a Administração e Comércio Exterior.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



unesc

Capítulo III- INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Universidade Art.4º - O processo seletivo em questão será dividido em seis etapas, quais sejam: *i) Inscrição do Extremo Sul Catarinense dos artigos; ii) Avaliação e julgamento dos artigos; iii) Resultado da avaliação dos artigos, com possibilidade de ajustes aos aprovados; iv) Recebimento dos artigos completos, já corrigidos; v) Revisão final dos artigos pela Editora e Comissão Organizadora; e vi) Publicação do livro eletrônico.*

Capítulo IV - DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS

Art.5º - Os artigos deverão ser entregues por meio eletrônico através do e-mail: perspectivas@unesc.net

Art.6º - Cada trabalho pode ter, no máximo, quatro autores.

Art.7º - Cada autor/coautor poderá enviar no máximo 2 (dois) artigos, desde que se enquadrem no escopo deste Edital.

Art.8º - Os artigos que não observarem as especificações deste Edital serão imediatamente desclassificados.

Art.9º - O período de inscrição dos artigos neste processo seletivo será de 10/10/2016 até 15/03/2017.

Capítulo V - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS ARTIGOS

Art.10 - Os artigos apresentados serão encaminhados para leitura prévia aos representantes da Comissão Organizadora e, se for o caso, serão reenviados aos autores para eventuais modificações.

Art.11 - Os artigos serão avaliados conforme os critérios descritos no Quadro 1

Quadro 1 – Critérios de avaliação.

| CRITÉRIOS | PESO |
|--|-------|
| Formatação, estrutura, correção gramatical, título e resumo: O texto está bem dividido e dentro das normas de concordância gramatical e ortográfica? O artigo possui de 12 a 20 laudas? O título é objetivo, sucinto e descreve a essência do artigo? O resumo não excede 250 palavras? O resumo especifica de forma concisa o objetivo do estudo, metodologia, principais resultados e três palavras-chaves? | 10,00 |
| Introdução: A definição, a natureza e o alcance do problema ou da questão foram apresentados? O objetivo do estudo está claramente apresentado? | 10,00 |
| Fundamentação Teórica: O referencial teórico utilizado está coerente e sustenta o problema estudado? As fontes são confiáveis e estão claramente apresentadas? Faz citações clássicas e atuais? Contempla citações e referências de livros e artigos científicos? | 10,00 |
| Procedimentos Metodológicos: A estratégia e a metodologia utilizada para resolver o problema ou responder as questões de estudo foram apresentadas? Apresenta os procedimentos de coleta e análise de dados? Apresenta claramente o tipo de pesquisa, amostra, seleção dos sujeitos, instrumentos de coleta e tratamento de dados? | 10,00 |
| Resultados e Discussões: Apresenta as descobertas do estudo? Os resultados estão claros? Os resultados mais importantes estão realçados? | 10,00 |
| Considerações Finais Interpreta os resultados e discute suas implicações? As conclusões são claras? Os objetivos foram alcançados? As questões de pesquisa foram respondidas? Apresenta a conclusão e sugestões de trabalhos futuros? | 10,00 |
| Referências Somente as referências utilizadas no trabalho foram apresentadas e de acordo com as normas da ABNT? | 10,00 |
| MÉDIA FINAL* | |

Fonte: Elaboração própria.

* A média corresponde a soma das notas dos critérios acima mencionados dividido por sete.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



unesc

Art.12 - Caberá à Comissão Científica escolher, no máximo 10 (dez) artigos, aos quais ainda Universidade poderá sugerir acréscimos ou modificações;
do Extremo Sul Catarinense

§1º: A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, os artigos serão remetidos a Comissão Científica sem o(s) nome(s) do(s) autor(es).

§2º: Todos os textos serão analisados criteriosamente por pareceristas com qualificação na área e vinculação com o campo de estudo da docência universitária.

Art.13 - Após a avaliação final da Comissão Científica, os artigos com melhor classificação de notas serão publicados no livro em questão, respeitando o limite de páginas disponíveis.

Capítulo VI - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art.15 - O resultado da seleção será publicado e divulgado até o dia 31/05/2017 na página do Curso de Administração da UNESC.

Capítulo VII - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art.16 - A publicação do livro será disponibilizada apenas na versão eletrônica (*pdf*) e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

Art.17 - O lançamento do livro se dará em evento específico, com data, local e horário a ser definidos pela comissão organizadora.

Capítulo X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18 - O concurso não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

Art.19 - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art.20 - Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

Art.21 - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: *perspectivas@unesc.net*

Art.22 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art.23 - A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Prof. Me. Julio Cesar Zilli - GENINT

Profa. Dra. Adriana C. Pinto Vieira - PIDI

Comissão Organizadora

Criciúma, 10 de outubro de 2016.

Profa. Ma. Izabel Regina de Souza - INO

Profa. Ma. Jucélia da Silva Abel

Profa. Ma. Izabel Regina de Souza
Coordenação do Curso de Administração - UNESC

Prof. Me. Daniel Ribeiro Preve

Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas- UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)